



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

DECRETO Nº 34/2020 - GAB

Massapê do Piauí, 10 de junho de 2020.

“Decreta Luto Oficial em todo o território municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **JOSEFA MARIA DA COSTA E PAIVA**, ocorrido neste dia 09 de junho de 2020, tendo em vista a grande repercussão local, sobretudo pela marcante figura de que se tratava;

CONSIDERANDO a relevância de sua presteza, inclusive sendo genitora de três servidores públicos efetivos deste município;

CONSIDERANDO por fim, o legado que certamente deixará aos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **“LUTO OFICIAL”** no Município de Massapê do Piauí por 03(três) dias a partir desta data, em decorrência do falecimento da Senhora **JOSEFA MARIA DA COSTA E PAIVA**, ocorrido neste dia 09 de junho de 2020.

Art. 2º O presente decreto, entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, 10 de junho de 2020.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal